CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE

Protocolo Nº 174/2013
Data: 01/04/2013 - Hora: 15:22:10
Remetente: Pedro Luís Giovanini

INDICAÇÃO Nº 119/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias caso não haja acordo com o Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi de Águas de Lindóia, no sentido de que o "Posto de Pronto Atendimento", localizado na Praça Getúlio Vargas fique em funcionamento 24 horas durante todos os dias da semana.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo dar maior comodidade aos usuários do serviço municipal de saúde permitindo que a população tenha qualidade de atendimento e que o mesmo aconteça com competência a qualquer horário, garantindo a todos os munícipes o direito básico à saúde nas urgências e emergência.

Sabe-se que atualmente o Posto de Pronto Atendimento (P.A.) fica aberto até as 19 horas, após esse horário os munícipes tem que se locomover para o Hospital de Águas de Lindóia o que provoca grande transtorno a todos.

Dessa forma, com o funcionamento 24 horas do referido serviço público, todos os usuários terão um atendimento de qualidade e rápido.

Para tanto, se faz necessário o atendimento da presente solicitação por ser um ato de respeito e de zelo para com todo cidadão lindoiano.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2013.

Pedro Luís Giovanini
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Retirada pelo autor
5. Sessão 08, abril de 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br